

Secretaria de Estado da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP
Comissão de Concursos Públicos - CCP
CONCURSO PÚBLICO no. 02/2015
NÍVEL MÉDIO – OFICIAL ADMINISTRATIVO e OFICIAL OPERACIONAL – MOTORISTA
EDITAL nº 03/2015-CCP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.1984 e autorização governamental constante do Processo SS – 1870/07 torna pública a retificação do edital do concurso público para as funções-atividades de OFICIAL ADMINISTRATIVO e OFICIAL OPERACIONAL – MOTORISTA conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar, no Capítulo V – DAS INSCRIÇÕES, os itens 9.2, 16 e 17, que passam a ter a seguinte redação:

9.2. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, com vencimento para o dia 18/02/2015.

16. A partir do dia 24/02/2015, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Quadrix <http://www.quadrix.org.br>, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Caso o candidato tenha efetuado a inscrição bem como o pagamento da taxa de inscrição e não constar na respectiva listagem, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Quadrix, através do atendimento eletrônico contato@quadrix.org.br ou pelo telefone (11) 3198-0000, para verificar o ocorrido, no horário das 10 e 17 horas, em dias úteis.

17. O edital de Convocação que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, será divulgado no endereço eletrônico da Imprensa Oficial do Estado (<http://www.imprensaoficial.com.br>) e no endereço eletrônico do Instituto Quadrix <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de 24/02/2015.

2. Alterar, no Capítulo IX - DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, o item 1, que passa a ter a seguinte redação:

1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), entre os dias 27/01/2015 a 18/02/2015, no período entre 10 e 17 horas, em dias úteis, no seguinte local: Central de Atendimento do Instituto Quadrix, sito à Rua Traipu, 221 – Pacaembu – São Paulo – SP, os seguintes documentos:

3. Alterar, no Capítulo X – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, o item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 O candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, esta condição, e se necessita de condição especial para submeter-se às provas, devendo ainda, entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), entre os dias 27/01/2015 a 18/02/2015, no período entre 10 e 17 horas, em dias úteis, no seguinte local: Central de Atendimento do Instituto Quadrix, sito à Rua Traipu, 221 – Pacaembu – São Paulo – SP, os seguintes documentos:

4. Alterar o Anexo IV – Cronograma de Fases, que passa a ter a seguinte redação:

Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 18/02/2015

Publicação dos editais de locais de prova objetiva / inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas: 24/02/2015

Disponibilização do comprovante de inscrição no site oficial: 24/02/2015